



PROVIMENTO Nº 78/2008/CGJ.

Altera a redação do item 7.4.4, da CNGC, dispondo sobre identificação visual de situações processuais.

O Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 31 e 39, “c”, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado de Mato Grosso – COJE,

CONSIDERANDO a prioridade na tramitação de processo com reeducando preso em regime fechado com pedido de progressão de regime ou pedido de atendimento médico;

CONSIDERANDO os termos da decisão proferida nos autos – Pedido de Providência nº 695/2008;

RESOLVE:

Art. 1º Dar nova redação ao item 7.4.4 da Consolidação das Normas Gerais da Corregedoria, que passará a vigor com a seguinte redação:

“7.4.4 - Para mais fácil identificação visual de situações processuais, o Gestor colocará no dorso dos autos tarjas coloridas, com os seguintes significados:

Cor preta - réu preso pelo processo, em flagrante ou por prisão cautelar.

Cor azul - réu preso por outro processo.

Cor vermelha - processo com prescrição próxima.

Duas tarjas pretas - processo que não pode ser retirado do Cartório ou que corre em sigilo.

Cor amarela - réu menor de 21 anos de idade.

Cor branca - feito suspenso provisoriamente, aguardando cumprimento de condições, nos termos da Lei 9.099/95.

Duas tarjas azuis - feito suspenso provisoriamente, por um lapso prescricional, em face do que dispõe o artigo 366, do CPP, com a redação dada pela Lei 9.271/96.

Duas tarjas vermelhas - impedimento/suspeição do Juiz Titular.

Uma tarja preta e uma verde - processo executivo de pena com pedido de progressão de regime ou pedido de atendimento médico.”

Art. 2º - Este provimento entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.Registre-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 18 de novembro de 2008.

Desembargador Orlando de Almeida Perri
Corregedor-Geral da Justiça